



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 42/2011 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**  
Arquitetura e Urbanismo - Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase nos aspectos construtivos ..... **01**  
Instituições do Direito Público e Privado e Fundamentos do Direito para o Administrador ..... **01**
- 02- EDITAL Nº 92/2011**  
Processo Seletivo para Ingresso no 6º Ano do Ensino Fundamental para 2012-C. de Aplicação **02 - 03**
- 03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR –CCS- EDITAL Nº 042/2011**  
Medicina Tropical - Área: Medicina Tropical - Subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) **04**
- 04- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* - INOVAÇÃO TERAPÊUTICA**  
Área de Concentração: Fármacos, Medicamentos e Insumos para a Saúde ..... **04 - 05**
- 05- ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* - BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL**  
Área de Concentração: Produtos Bioativos ..... **06 - 07**  
Área de Concentração: Microbiologia e Bioprocessos ..... **08 - 09**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado ..... **10 - 20**
- 07- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado ..... **21 - 29**
- 08- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Advertência-REITORIA- Nº 3.302/2011 ..... **29**  
Comissão-PROGEPE- Nº 3.303 e 3014/2011 ..... **30**

**EDITAL Nº 42/2011**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar o prazo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, por mais 60 (trinta) dias, contados a partir do dia 27 de agosto de 2011, para a Classe de Professor Adjunto, em Regime de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, para a área de ARQUITETURA E URBANISMO - Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase nos aspectos construtivos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes e Comunicação, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE. (Processo nº 23076.037097/2011-99).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

---

Publicado no DOU nº 164, de 25.08.2011, seção 3, páginas 75.

**EDITAL Nº 42/2011**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar o prazo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, por mais 60 (trinta) dias, contados a partir do dia 27 de agosto de 2011, para a Classe de Professor Adjunto, em Regime de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, para a área de Instituições do Direito Público e Privado e Fundamentos do Direito para o Administrador, do Departamento de Direito Público Geral e Processual do Centro de Ciências Jurídicas, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE. (Processo nº 23076.038237/2011-46).

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

---

Publicado no DOU nº 166, de 29.08.2011, seção 3, páginas 56.

**EDITAL Nº 92/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6<sup>º</sup> ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PARA 2012**  
**- COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE - RECIFE -**

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco – PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no 6<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental, em 2012, do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, campus Joaquim Amazonas na cidade do Recife, **EXCLUSIVAMENTE** para estudantes que estejam, em 2011, cursando o 5<sup>º</sup> ano ou a 4<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental, o qual obedecerá as regras descritas a seguir neste Edital. **1. QUANTITATIVO DE VAGAS:** Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas para o 6<sup>º</sup> ano do Ensino Fundamental. **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO.** **2.1. Idade Máxima:** ter no máximo 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2011. **2.2. Declaração:** Comprovar, por declaração da instituição de origem, que o candidato está, em 2011, cursando o 5<sup>º</sup> ano (sistema de ensino adequado à Lei nº 11.274, de 06 fevereiro de 2006, que estabelece o Ensino Fundamental em nove anos) ou cursando a 4<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental de oito anos, anterior à Lei nº 11.274/2006). **3. INSCRIÇÕES.**

**3.1. Período e Horário:** de 05 a 30 de setembro de 2011 (exceto o dia 07/09/2011), de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, horário de Recife. **3.2. Local:** Secretaria do Colégio de Aplicação, no Campus da UFPE Avenida da Arquitetura S/N Cidade Universitária, Recife, CEP 50740-550, (ao lado do Centro de Educação). **3.3. Taxa de Inscrição:** O pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., código identificador I-1530801523328840-3; código identificador II é o CPF do depositante (pode ser de qualquer pessoa). **3.4. Documentos Necessários para a Inscrição:** a) Cópia da Certidão do Registro Civil ou da Carteira de Identidade do candidato; b) Declaração original da instituição de origem de que o estudante está cursando, em 2011, o 5<sup>º</sup> ano ou 4<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental; c) 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais; d) Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição; e) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo representante legal do candidato, no qual consta compromisso de submissão às normas do processo de seleção. Antes do pagamento da taxa de inscrição, deve-se verificar o atendimento de todos os requisitos exigidos, pois não será devolvido, em qualquer hipótese, o valor da taxa de inscrição. (Formulário disponível, também, na página eletrônica [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br)).

**3.5. Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição:** a) A partir do dia 05/09/2011, será disponibilizado, aos interessados, formulário próprio na Secretaria do Colégio, que deverá ser preenchido e entregue no local indicado no item 3.2, no período de 5 a 9 de setembro de 2011, fazendo-se necessária a comprovação documental exigida no respectivo formulário. b) A relação das isenções concedidas será divulgada no Colégio de Aplicação no dia 13 de setembro de 2011 a partir das 14 horas. c) os candidatos que forem contemplados com a isenção deverão completar a sua inscrição até o dia 30 de setembro de 2011, no horário e local indicados nos itens 3.1 e 3.2. **4. PROVAS.** **4.1. Conteúdo:** o processo de seleção compreenderá provas escritas de Português e Matemática, versando sobre o programa distribuído no ato da inscrição. **4.2. Data, Horário e Local de Realização da Prova.** **4.2.1. Data:** 30 de outubro de 2011. **4.2.2. Horário:** das 9h às 12h, no Campus da UFPE, horário de Recife. O

candidato comparecer ao local de provas com 01 (uma) hora de antecedência. **4.2.3. Locais de Prova:** os locais serão definidos no ato da inscrição. O acesso ao local de prova não será permitido após as 9h (nove) horas. **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo será divulgado, através de afixação no Recreio Coberto do Colégio de Aplicação e na página eletrônica [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br), a partir das 14h do dia 22 de dezembro de 2011. **6. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS. 6.1. Classificação:** a classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas de Português e Matemática, respeitado o limite de vagas oferecidas (55). **6.2. Empate:** em caso de empate no último lugar da classificação, será classificado o candidato (ou candidata) que: **a)** obtiver maior número de pontos na prova de Português; **b)** caso perdure o empate, será classificado o candidato (ou candidata) de maior idade. **7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:** Será eliminado do concurso o candidato (ou candidata) que: **a)** faltar à prova; **b)** obtiver nota zero em qualquer das provas; **c)** consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens; **d)** comparecer ao local de prova sem documento de identificação; **e)** não efetivar a matrícula no período indicado no item 9; **f)** não corresponder aos itens 2.1 e 2.2 deste edital. **7.1. CRITÉRIO ADICIONAL DE ELIMINAÇÃO:** sendo verificado, a qualquer época, que o candidato, mesmo já matriculado, não atendeu ou não atende às exigências do item 2 deste edital, a sua matrícula será definitivamente cancelada e a vaga remanejada para os demais candidatos. **8 – RECURSOS:** Do julgamento final da seleção caberá recurso, exclusivamente quanto a questões de nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir da divulgação do resultado. **9. MATRÍCULA. 9.1. Período, Horário e Local:** Os candidatos classificados terão direito à matrícula no 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação, a qual se realizará da seguinte forma: **9.1.1. Período de Matrícula:** 02 a 06 de janeiro de 2012. **9.1.2. Horário:** 7h30min às 12h, horário de Recife. **9.1.3. Local:** Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE. **9.2. Documentos:** no ato da matrícula, deverá ser entregue o documento original da transferência definitiva ou transferência provisória, cópia do Registro Civil e 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais. **9.3. Remanejamento:** findo o período de matrícula (de 02 a 06 de janeiro de 2012), serão remanejados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários para preenchimento das vagas oferecidas, para o que disporão de cinco dias úteis para efetivação da matrícula.

Prof<sup>a</sup> ANA MARIA SANTOS CABRAL  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE.

## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, atendendo a **decisão Judicial através de Mandado de Segurança nº 0011620-76.2011.4.05.8300**, homologou a inscrição do candidato abaixo relacionado, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011. (Processo nº 23076.006841/2011-22).

### DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

**ÁREA: MEDICINA TROPICAL**

**SUBÁREA: Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)**

**Regime de Trabalho: 20 horas**

Único Candidato: Paulo Sérgio Ramos de Araújo

### **ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***

**(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: INOVAÇÃO TERAPÊUTICA

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ X ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fármacos, Medicamentos e Insumos para a Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 01/09/2010

### **CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12 Mestrado	12		24
12 Doutorado	18		30

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PIT-900	Inovação em Saúde	45h	03
PIT-901	Método Científico	45h	03
PIT-902	Métodos Computacionais em Inovação Terapêutica	45h	03
PIT-903	Seminários em Inovação Terapêutica	45h	03

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PIT-904	Atividades Especiais	15h	01
PIT-905	Biomarcadores	60h	04
PIT-906	Biodispositivos Nanoestruturados	45h	03
PIT-907	Canalopatias	45h	03
PIT-908	Capitalismo Contemporâneo e Indústria Farmacêutica	45h	03
PIT-909	Capitalismo e Saúde – História Recente e Principais Tendências	60h	04
PIT-910	Concepção e Desenvolvimento de Fármacos e Medicamentos	60h	04
PIT-911	Desenvolvimento de Formas Farmacêuticas	60h	04
PIT-912	Estágio de Docência	30h	02
PIT-913	Estatística Aplicada	45h	03
PIT-914	Estereoquímica de Moléculas Bioativas	45h	03
PIT-915	Farmacocinética: do fundamental ao aplicado	60h	04
PIT-916	Farmacogenômica	45h	03
PIT-917	Farmacologia e Terapêutica de Doenças Prevalentes	60h	04
PIT-918	Identificação Espectrométrica de Compostos Bioativos I: Ultravioleta e Infravermelho	45h	03
PIT-919	Identificação Espectrométrica de Compostos Bioativos II: Ressonância Magnética Nuclear e Massa	60h	04
PIT-920	Imunologia Aplicada à Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos	45h	03
PIT-921	Mecanismos Moleculares das Interações Farmacológicas	60h	04
PIT-922	Modelagem Molecular em Sistemas de Interesse Biológico	45h	03
PIT-923	Modelos Experimentais para Avaliação da Atividade Biológica	60h	04
PIT-924	Nanossistemas Terapêuticos e de diagnóstico: Uma Inovação Fármaco-Tecnológica	60h	04
PIT-925	Produção de proteínas recombinantes para uso farmacológico	60h	04
PIT-926	Química Orgânica medicinal	60h	04
PIT-927	Relação Quantitativa Estrutura Atividade	60h	04
PIT-928	Segurança Pré-clínica no Desenvolvimento de Fármacos	60h	04
PIT-929	Teoria e Sociologia da Proteção Jurídica da Propriedade Intelectual	60h	04
PIT-930	Território e Inovação Tecnológica	45h	03
PIT-931	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica	60h	04
PIT-932	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica II	45h	03
PIT-933	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica III	30h	02
PIT-934	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica IV	15h	01
PIT-935	Atividades Especiais II	30h	02
PIT-936	Pesquisa Translacional	45h	03
PIT-937	Educação em Saúde	60h	04

EM, 28/09/2010

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUTOS BIOATIVOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2010

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
14	10		24

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PPBI901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	30	2
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI903	BIOSSEGURANÇA	45	3
PPBI904	BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PPBI906	CULTURA DE CÉLULAS APLICADA À BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI907	ENSAIOS DE BIOATIVIDADE IN VIVO E IN VITRO	45	3
PPBI908	ESTEREOQUÍMICA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS	45	3
PPBI909	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS	45	3
PPBI910	MÉTODOS ESPECTROMÉTRICOS BIOPRODUTOS	60	4
PPBI911	TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUTOS BIOATIVOS	45	3
PPBI923	GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	30	2

EM, 29/12/2009

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUTOS BIOATIVOS

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 02/2011**

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
15	09		24

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PPBI901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICROORGANISMOS	45	3
PPBI924	BIOSSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELLECTUAL E PATENTES	45	3
PPBI904	BIOTECNOLOGIA,	45	3
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PPBI906	CULTURA DE CÉLULAS APLICADA À BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI907	ENSAIOS DE BIOATIVIDADE IN VIVO E IN VITRO	45	3
PPBI908	ESTEREOQUÍMICA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS	45	3
PPBI909	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS	45	3
PPBI910	MÉTODOS ESPECTROMÉTRICOS BIOPRODUTOS	45	3
PPBI911	TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUTOS BIOATIVOS	45	3

EM, 29/03/2011

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso



**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 02/2011

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
15	09		24

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PPBI901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI924	BIOSSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	45	3
PPBI904	BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PPBI912	BIOCOMBUSTÍVEIS E BIORREFINARIAS	45	3
PPBI913	BIORREACTORES	45	3
PPBI914	BIOSSEPARAÇÃO	45	3
PPBI915	CINÉTICA DE PROCESSOS FERMENTATIVOS E ENZIMÁTICOS	45	3
PPBI916	ELEMENTOS DE GENÉTICA MICROBIANA	45	3
PPBI917	FISIOLOGIA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI918	MARCADORES MOLECULARES E TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE	45	3
PPBI919	MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI920	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI921	PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	45	3
PPBI922	TÓPICOS ESPECIAIS EM MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS	45	3

EM, 29/03/2011

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

NÍVEL: [X] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2010

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
14	10		24

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PPBI901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	30	2
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI903	BIOSSEGURANÇA	45	3
PPBI904	BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PPBI912	BIOCOMBUSTÍVEIS E BIORREFINARIAS	60	4
PPBI913	BIORREACTORES	60	4
PPBI914	BIOSSEPARAÇÃO	45	3
PPBI915	CINÉTICA DE PROCESSOS FERMENTATIVOS E ENZIMÁTICOS	60	4
PPBI916	ELEMENTOS DE GENÉTICA MICROBIANA	45	3
PPBI917	FISIOLOGIA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI918	MARCADORES MOLECULARES E TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE	45	3
PPBI919	MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI920	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI921	PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	60	4
PPBI922	TÓPICOS ESPECIAIS EM MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS	45	3
PPBI923	GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	30	2

EM, 29/12/09

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO,**  
**NÍVEL MESTRADO, ENTRADA PARA MARÇO DE 2012.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, nível de Mestrado, para o ano letivo de 2012.

**1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1. O candidato ao curso de mestrado deverá ser portador de diploma de graduação em Oceanografia, Oceanologia, Ciências Biológicas, Física, Química, Geologia, Geografia, Meteorologia, Engenharias, Matemática ou áreas afins, ou ser concluinte de um destes cursos realizado em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

**2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. A documentação exigida para a inscrição deverá obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do mesmo emitido pela divisão de registro acadêmico ou órgão competente da instituição;
- c. Se tiver realizado, cópia autenticada de diplomas ou certificados de outros cursos de pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu);
- d. Histórico escolar do curso de graduação e, se tiver realizado, do(s) curso(s) de pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu);
- e. Cópias autenticadas da cédula de identidade (ou registro nacional de estrangeiro) e CPF;
- f. Foto 3 x 4 recente;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição a que se refere o item 3.5 deste edital;
- h. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente acompanhado de cópias da documentação comprobatória;
- i. 5 (cinco) cópias do pré-projeto de dissertação contendo no máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa (ver regras de formatação no item 4.6.1 deste edital).

2.2. Em substituição à alínea “b” do item 2.1 deste edital, admitir-se-á inscrição condicional ao concurso mediante apresentação de documento que ateste que o candidato está matriculado no último semestre letivo do curso de graduação. Em caso de aprovação do candidato, a matrícula no curso de mestrado estará condicionada à entrega do documento a que se refere a alínea “b”. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se não tiver concluído o curso de graduação até a data limite para a realização da matrícula referente ao objeto deste edital.

- 2.3. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras só serão aceitos mediante a devida revalidação no Brasil, realizada por instituição competente vinculada ao Ministério da Educação. A revalidação é dispensável somente nos casos previstos em acordo cultural entre o Brasil e o país de origem do diploma, subsistindo, porém, a obrigatoriedade de registro quando este for exigido pela legislação brasileira.
- 2.4. O candidato inscrito não poderá mudar, no decorrer do concurso, de área de concentração nem de linha de pesquisa.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições estará aberto entre os dias 3 e 14 de outubro de 2011.
- 3.2. A inscrição para o concurso será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE, na Avenida Arquitetura, s/n – Cidade Universitária – Recife – PE – CEP: 50740-550. O atendimento ao público na secretaria do PPGO é realizado de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.
- 3.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante.
- 3.4. Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida na secretaria do PPGO em até 5 dias corridos após a data de encerramento das inscrições. O PPGO não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. A inscrição por via postal deve ser endereçada exclusivamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, conforme endereço especificado no item 3.2 deste edital.
- 3.5. O pagamento da taxa de inscrição de R\$ 11,00 (onze reais) deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na conta única da União, no Banco do Brasil, conforme as informações disponíveis no Anexo II deste edital. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da coordenação do PPGO.
- 3.6. As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos e documentos exigidos para a sua aceitação, conforme itens 1 e 2 deste edital. Uma vez aceitas, os candidatos serão declarados inscritos, publicando-se sua homologação na página inicial do PPGO na internet (<http://www.ufpe.br/ppgo>) e no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE.
- 3.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento do prazo de inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 3.8. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas e aprovação do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.9. O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso.
- 3.10. A seleção de candidato estrangeiro com visto de residente no Brasil obedece aos mesmos critérios de inscrição e seleção estabelecidos no presente edital.

- 3.11. A seleção de candidato estrangeiro não residente no Brasil envolverá um número de vagas adicional ao estabelecido neste edital. Adicionalmente à documentação descrita no item 2.1 deste edital, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- a. Cópia da página de identificação do passaporte (em substituição à alínea “e” do item 2.1 deste edital)
  - b. Carta de apresentação de dois pesquisadores do país onde reside;
  - c. Carta de anuência do futuro orientador, aprovando o pré-projeto de dissertação;
  - d. Declaração do próprio candidato afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante o período de realização do curso de mestrado;
  - e. Documento oficial que comprove sua proficiência em língua portuguesa.

#### 4. PROVAS

- 4.1. As provas do concurso serão conduzidas pela Comissão de Admissão e Seleção que foi designada pelo Colegiado do PPGO, em reunião ordinária realizada no dia 14/06/2011. Esta comissão é formada por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.
- 4.2. O concurso será realizado conforme o calendário disponível no Anexo III deste edital.
- 4.3. O concurso constará das seguintes etapas:
- a. Prova de conhecimentos gerais em oceanografia;
  - b. Prova de língua inglesa;
  - c. Avaliação e arguição do pré-projeto de dissertação;
  - d. Avaliação do currículo Lattes.
- 4.4. Prova de conhecimentos gerais em oceanografia
- 4.4.1. A prova de conhecimentos gerais em oceanografia terá peso 4 na nota final, sendo eliminatória e classificatória. A nota mínima exigida para aprovação à etapa seguinte do concurso será 7,0 (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). As questões referentes à área de concentração escolhida pelo candidato (Oc. Geológica, Oc. Física, Oc. Química ou Oc. Biológica) terão peso 4, enquanto as demais subáreas terão peso 2, totalizando a nota 10,0 (dez inteiros). A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e o candidato não poderá realizar qualquer tipo de consulta. As respostas da prova deverão ser escritas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 4.4.2. A prova versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo IV deste edital.
- 4.4.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos gerais em oceanografia serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias recomendadas no Anexo V deste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. Os critérios terão pesos iguais na nota desta avaliação.

#### 4.5. Prova de língua inglesa

4.5.1. A prova de língua inglesa é unicamente eliminatória. A nota mínima exigida para aprovação à etapa seguinte do concurso será 5,0 (cinco inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e o candidato poderá, a seu critério, consultar dicionário. É responsabilidade do candidato trazer seu próprio dicionário. A Comissão de Admissão e Seleção não fornecerá dicionário ao candidato. As respostas da prova deverão ser escritas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.5.2. A prova avaliará a compreensão de um texto, escrito em inglês, sobre um tema na área de oceanografia. O candidato deverá responder perguntas, formuladas em inglês, sobre o texto selecionado. As respostas do candidato deverão ser escritas em português ou inglês.

4.5.3. Os critérios para a avaliação da prova de língua inglesa serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) exatidão das respostas para as questões formuladas. Os critérios terão pesos iguais na nota desta avaliação.

4.5.4. Estará automaticamente dispensado da prova e aprovado nesta etapa, o candidato que apresentar, no ato da inscrição, documentação oficial que comprove sua proficiência na língua inglesa. Admitir-se-á unicamente os seguintes documentos para fins de comprovação de proficiência:

- Test of English as a Foreign Language (TOEFL). Resultado mínimo: 550 pontos (paper-based test) ou 213 pontos (computer-based test) ou 80 pontos (internet-based test). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- International English Language Testing System (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- Michigan English Language Assessment Battery (MELAB). Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela University of Cambridge ESOL Examinations;
- Certificate of Proficiency in English (CPE) expedido pela University of Cambridge ESOL Examinations.

4.5.5. O candidato que comprovar ter residido em um país de língua inglesa nos últimos 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos formais, também poderá formalizar, mediante requerimento, solicitação de dispensa da prova no ato da inscrição. A Comissão de Admissão e Seleção avaliará as evidências apresentadas e comunicará o candidato sobre a decisão com antecedência mínima de 72 horas antes do início da prova de língua inglesa.

#### 4.6. Avaliação e arguição do pré-projeto de dissertação

4.6.1. O pré-projeto de dissertação, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O pré-projeto deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução para um período de 2 (dois) anos e lista completa de referências bibliográficas. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. O pré-projeto deve ter no máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa.

4.6.2. A avaliação e arguição do pré-projeto de dissertação terá peso 3 (três) na nota final, sendo apenas classificatória. Nesta etapa será atribuída uma nota em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao desempenho

do candidato. O projeto escrito e a arguição oral terão pesos iguais na avaliação. A arguição oral terá duração máxima de 15 minutos.

- 4.6.3. Os critérios para avaliação do texto escrito do pré-projeto de dissertação serão os seguintes: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto à justificativa; c) contextualização teórico-metodológica do assunto; d) demonstração de capacidade e clareza em redação científica; e) consistência e viabilidade da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. Os critérios terão pesos iguais na nota desta avaliação.
- 4.6.4. Os critérios para avaliação da arguição oral do pré-projeto de dissertação serão os seguintes: a) domínio conceitual referente a sua pesquisa; b) capacidade argumentativa para a defesa da linha de pesquisa; c) viabilidade de execução do projeto; d) demonstração de competência para a realização de pesquisa na área. Os critérios terão pesos iguais na nota desta avaliação.
- 4.6.5. Os horários para arguição de cada candidato serão publicados na página inicial do PPGO na internet (<http://www.ufpe.br/ppgo>) e no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE.

#### 4.7. Avaliação do currículo Lattes

- 4.7.1. A avaliação do currículo Lattes terá peso 3 (três) na nota final, sendo apenas classificatória. Nesta etapa será atribuída uma nota em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao currículo do candidato, conforme a tabela de pontuação constante no Anexo VI deste edital. A avaliação do currículo Lattes será restringida às atividades devidamente acompanhadas de documentação comprobatória. Sugere-se aos candidatos, ordenar tal documentação na mesma sequência do seu currículo Lattes.

### 5. VAGAS, RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

- 5.1. São fixadas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado em Oceanografia. Em conformidade com normas internas, até 10% das vagas são reservadas a servidores da UFPE.
- 5.2. A nota final do candidato no concurso será expressa pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme pesos descritos no item 4 deste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que passarem por todas as etapas de avaliação e que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com as notas finais obtidas e obedecendo ao número de vagas fixado no item 5.1 deste edital.
- 5.4. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos gerais em oceanografia, na avaliação do currículo Lattes, na avaliação e arguição do pré-projeto de dissertação e por fim pelo candidato de maior idade.
- 5.5. O resultado final será publicado na página inicial do PPGO na internet (<http://www.ufpe.br/ppgo>), no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE e no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.
- 5.6. A concessão das bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pelo Colegiado do PPGO, baseando-se no número de bolsas disponíveis e na ordem de classificação dos candidatos descrita no item 5.3 deste edital.

## 6. RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, mediante requerimento devidamente fundamentado, dos resultados de cada uma das etapas do concurso, incluindo o resultado final. O requerimento deverá ser entregue na secretaria do PPGO e endereçado ao presidente da Comissão de Admissão e Seleção no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado questionado.
- 6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao requerente sua participação na etapa seguinte, sob condição.
- 6.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos de nulidade ou de recontagem entregues fora do prazo estabelecido no item 6.1 deste edital.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As provas de conhecimentos gerais em oceanografia e de língua inglesa serão realizadas nas salas 1 e 3 do Departamento de Oceanografia da UFPE. No dia de prova, as salas serão abertas às 08:00 h e às 14:00 h para acomodação dos candidatos para as provas de conhecimentos gerais em oceanografia e de língua inglesa, respectivamente. Impreterivelmente, as portas serão fechadas às 08:30 h e 14:30 h para o início das provas de conhecimentos gerais em oceanografia e de língua inglesa, respectivamente. Nenhum candidato entrará nas salas após o fechamento das portas.
- 7.2. Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não apresentarem documento de identificação não terão acesso à sala e não poderão realizar a prova. Estes candidatos serão automaticamente eliminados do concurso.
- 7.3. Não será permitido ao candidato qualquer forma de comunicação durante a realização das provas escritas, exceto comunicação com os fiscais do concurso. É terminantemente vedada a utilização de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas escritas.
- 7.4. Na existência de candidatos inscritos para o concurso e residentes nas Regiões Norte, Sul, Sudeste ou Centro Oeste, os mesmos poderão fazer as provas escritas em Instituições de Ensino Superior colaboradoras. Serão nomeadas instituições para a aplicação das provas escritas nessas Regiões conforme a necessidade. A arguição do pré-projeto de dissertação desses candidatos também será realizada à distância, nas instituições colaboradoras, através de videoconferência via Skype.
- 7.5. Os candidatos não aprovados no concurso terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esse prazo, tais documentos serão reciclados.
- 7.6. As provas serão públicas, vetando-se, quando da realização da arguição sobre o pré-projeto de dissertação, a presença dos demais candidatos.
- 7.7. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, condições das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. O candidato que não seguir as regras deste edital em qualquer uma das etapas do concurso estará automaticamente eliminado, não cabendo recurso.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Admissão e Seleção do concurso.

Prof. Dr. Manuel de Jesus Flores Montes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>1. Dados Pessoais</b>			
Nome completo:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de nascimento:		Estado civil:	
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:	
CPF:	E-mail:		
Telefone:		Fax:	
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
<b>2. Vínculo Empregatício</b>			
Instituição:			
Cargo ou função:		Data de admissão:	
Telefone:		Fax:	
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
<b>3. Área de Concentração (Oc. Geológica, Oc. Física, Oc. Química, Oc. Biológica)</b>			

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Acesse o site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): **153080**
- Gestão: **15233 – Universidade Federal de Pernambuco**
- Código de Recolhimento: **28832-2 – Serviços Educacionais**

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

- Número de Referência: **3167**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **insira o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte/Recolhedor: **insira o nome do candidato**
- Valor Principal: **11,00**
- Valor Total: **11,00**

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

**ANEXO III**

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de inscrições	3 a 14/10/2011	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h
Homologação das inscrições	26/10/2011	17:00 h
Etapa 1 - prova de conhecimentos gerais em oceanografia	07/11/2011	8:00 h (abertura das salas) 8:30 h às 12:30 h (prova)
Etapa 2 - prova de língua inglesa	07/11/2011	14:00 h (abertura das salas) 14:30 h às 17:30 h (prova)
Correção das provas de conhecimentos gerais em oceanografia e de língua inglesa	8 a 10/11/2011	
Divulgação do resultado das Etapas 1 e 2	10/11/2011	17:00 h
Prazo para recebimento de recursos das Etapas 1 e 2	11 a 16/11/2011	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h
Divulgação dos horários para arguição dos candidatos sobre o pré-projeto de dissertação	17/11/2011	17:00 h
Etapa 3 –avaliação e arguição do pré-projeto de dissertação dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2	21 a 22/11/2011	8:00 h às 17:00 h
Etapa 4 - avaliação do currículo Lattes dos candidatos aprovados nas Etapa 1 e 2	21 a 22/11/2011	8:00 h às 17:00 h
Divulgação do resultado das Etapas 3 e 4	22/11/2011	18:00 h
Prazo para recebimento de recursos das Etapas 3 e 4	23 a 25/11/2011	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h
Divulgação do resultado final do concurso	28/11/2011	17:00 h
Prazo para recebimento de recursos do resultado final	29/11 a 01/12/2011	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h

## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

Tópicos que poderão vir a ser desenvolvidos na prova de conhecimentos gerais em oceanografia:

- **Conceitos de oceanografia geral:** O que é oceanografia e do que trata essa ciência. As grandes divisões dos oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas.
- **Margens continentais e bacias oceânicas:** Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Evolução das bacias oceânicas.
- **Sedimentos marinhos:** Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.
- **Propriedades físicas e químicas da água do mar:** Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Origem do sal na água do mar. Conceito de salinidade. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as consequências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.
- **Elementos nutrientes e gases dissolvidos na água do mar:** Elementos nutrientes (carbono, nitrogênio, fósforo e silício) dissolvidos na água do mar: origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Sistema carbonato. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar ( $O_2$  e  $CO_2$ ), seu papel geoquímico e ecológico.
- **Propriedades dinâmicas e interações oceano-continente:** Temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica de marés: origem, classificação e correntes induzidas.
- **Circulação oceânica:** Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas de água oceânicas, suas localizações e características. As consequências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.
- **Classificação dos organismos marinhos:** Conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.
- **Produtividade e transferência de energia:** níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.

## ANEXO V

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

A bibliografia abaixo está disponível nas bibliotecas da UFPE, bem como em muitas outras bibliotecas e livrarias especializadas pelo país. A bibliografia é recomendada pela Comissão de Admissão e Seleção apenas para facilitar a busca por material de estudo para a prova de conhecimentos gerais em oceanografia, não sendo de forma alguma obrigatória sua leitura. O candidato tem a liberdade para usar qualquer outro material de estudo que julgue adequado ou que esteja mais facilmente disponível.

- Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004. **Introdução à Geologia Marinha**. Interciência, 279p.
- Barnes, R.S.K.; Hughes, R.N. 1988. **Introduction to Marine Ecology**. 2<sup>nd</sup> Edition, Blackwell, 351p.
- Eskinazi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S.; Costa, M.F. 2004. **Oceanografia: Um Cenário Tropical**. Bagaço, 761p.
- Esteves, F.A. 1998. **Fundamentos de Limnologia**. 2<sup>a</sup> Edição, Interciência, 602p.
- Garrison, T. 2010. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 426p.
- Lalli, C.M.; Parsons, T.R. 1997. **Biological Oceanography: An Introduction**. 2<sup>nd</sup> Edition, Elsevier, 314p.
- Levinton, J.S. 1995. **Marine Biology: Function, Biodiversity, Ecology**. Oxford University Press, 420p.
- Longhurst, A.R.; Pauly, D. 1987. **Ecology of Tropical Oceans**. Academic Press, 407p.
- Open University 1989. **Ocean Circulation**. Pergamon Press, 238p.
- Open University 1989. **Seawater: Its Composition, Properties and Behavior**. Pergamon Press, 165p.
- Open University 1989. **The Ocean Basins: Their Structure and Evolution**. Pergamon Press, 171p.
- Open University 1999. **Waves, Tides and Shallow Water Processes**. 2<sup>nd</sup> Edition, Butterworth-Heinemann, 227p.
- Open University 2005. **Marine Biogeochemical Cycles**. 2<sup>nd</sup> Edition, Elsevier, 130p.
- Pickard, G.L.; Emery, W.J. 1990. **Descriptive Physical Oceanography: An Introduction**. 5<sup>th</sup> Edition, Pergamon Press, 320p.
- Pond, S.; Pickard, G.L. 1983. **Introductory Dynamical Oceanography**. 2<sup>nd</sup> Edition, Pergamon Press, 329p.
- Pough, F.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.B. 2008. **A Vida dos Vertebrados**. 4<sup>a</sup> Edição, Atheneu, 699p.
- Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 1996. **Zoologia dos Invertebrados**. 6<sup>a</sup> Edição, Roca, 1029p.
- Sverdrup, K.A.; Duxbury, A.B.; Duxbury, A.C. 2006. **Fundamentals of Oceanography**. 5<sup>th</sup> Edition, McGraw-Hill, 342p.
- Thurman, H.V. 2000. **Introductory Oceanography**. 9<sup>th</sup> Edition, Prentice Hall, 544p.

## ANEXO VI

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA*</b>	<b>1,0 PONTOS</b>
Mestrado ( <i>stricto sensu e lato sensu</i> )	1,0
Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	<b>6,0 PONTOS</b>
<b>2.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
Livro publicado em áreas afins com ISBN em outras áreas com ISBN	2,0 1,0
Artigo publicado em periódicos (Tabela QUALIS CB-I 2007-2009)	A1 = 4,0 A2 = 3,5 B1 = 3,0 B2 = 2,5 B3 = 2,0 B4 = 1,5 B5 = 1,0 C = 0,5
Capítulo de livro com ISBN	1,0
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,2 (Max. 2 pontos)
Resumos publicados em eventos científicos	0,1 (Max. 1 ponto)
Produção de material audiovisual	0,5
Prêmios científicos	1,0
<b>2.2 BOLSAS DE PESQUISA</b> (independente da agência de fomento)	
Bolsa de iniciação científica / por ano	1,0
Outras bolsas/por ano	0,2
<b>2.3 PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS, EVENTOS E EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS NA ÁREA OU EM ÁREAS CORRELATAS</b>	
Participação em expedições científicas (embarques para coleta de campo não serão computados): - com duração superior à 48horas - com duração inferior à 48horas	0,5 (Max 1 ponto) 0,25 (Max 1 ponto)
Organização e participação em eventos científicos (Congressos, Simpósios, <i>Workshops</i> , Seminários, Semanas Acadêmicas, Fóruns): - Nacional - Internacional	0,1 (Max. 1 ponto) 0,2 (Max. 1 ponto)
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS**</b>	<b>3,0 PONTOS</b>
Docência em ensino superior (acima de 30 horas): - Área específica a do Programa / por disciplina - Área correlata a do Programa / por disciplina	2 1
Cursos de extensão e mini-cursos ministrados	0,5
Docência na educação básica (1º e 2º graus)	0,5
Monitoria / por semestre	0,5
Orientação de trabalhos, pesquisa e extensão	1
Orientação de monografia	1
Conferências, seminários e palestras proferidas	0,5
Atividades de coordenação / por ano	1
Consultoria	0,5
Estágios: - em área específica a do Programa (480 horas / por semestre) - em área correlata a do Programa (480 horas / por semestre) - sem comprovação de horas	1 0,5 0,2
Aprovação em concurso / seleção pública	1

\* Será pontuado apenas a maior titulação.

\*\* A experiência comprovada dos itens em questão não terá sua pontuação acumulada. Exemplo: duas monitorias pontuará apenas 0,5.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**PPGCOM - UFPE**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO/DOCTORADO 2012**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estão abertas, a partir de 08 de setembro de 2011, as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Fica instituída uma Comissão Geral de Seleção para o processo, composta por um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa, e mais um representante da coordenação. A Comissão Geral de Seleção será responsável pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos.

**1. Da inscrição:**

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos pesquisadores formados em Comunicação ou em áreas afins.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um único envelope lacrado identificado por etiqueta padronizada (Anexo 4) colada na parte externa do mesmo, os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação e/ou de pós-graduação ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até o início do semestre letivo, em fevereiro de 2012.
- c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e/ou da pós-graduação;

**OBS: Não autenticamos documentações no período de inscrição.**

d) Currículo Lattes completo e atualizado, com cópias de todos os certificados referidos. **ATENÇÃO:** No caso da produção bibliográfica, só serão considerados os itens acompanhados das cópias integrais - ou seja: as cópias de artigos, capítulos de livros ou livros devem ser depositados na íntegra.

e) Anteprojeto de pesquisa.

f) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 3);

g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 5).

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, através do comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação-CAC/UFPE no Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14 às 17 horas.

1.4) Candidatos que não residam em Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada, no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

Endereço para envio:

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n  
Cidade Universitária – Recife – PE  
CEP 50670-901

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez. É vedada a inscrição em duplicidade por um mesmo candidato, mesmo que aplicada a linhas de pesquisa distintas e com anteprojetos independentes.

1.7) A documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para devolução por um prazo de **3 (três) meses** a contar da data do resultado final.

## **2. Das Etapas**

2.1) O processo de seleção para o mestrado consistirá de 3 (três) etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)

2 – Provas escritas:

a) de inglês (eliminatória)

b) prova teórica (eliminatória e classificatória)

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise do currículo (eliminatória e classificatória)

2.2) Os candidatos ao doutorado estarão dispensados da prova teórica e o processo de seleção consistirá de 3 (três) etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)

2 – Prova língua estrangeira (eliminatórias):

a) de inglês

b) de francês ou espanhol

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise de currículo (eliminatória e classificatória)

## **3. Do anteprojeto de pesquisa**

3.1) O anteprojeto deve ter, no máximo, 10 páginas, formato A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, linha de pesquisa pretendida, nome do candidato, local e data);
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida);
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- Objetivos;
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- Metodologia;
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) O anteprojeto deverá indicar claramente a Linha de Pesquisa a que se destina.

3.3) O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelos docentes da Linha de Pesquisa para a qual foram submetidos. Sua pontuação (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

a – Adequação à Linha de Pesquisa pretendida e áreas de atuação do corpo docente (40%)

b – Consistência teórico-metodológica (20%)

c – Relevância e pertinência do objeto (20%)

d – Originalidade da temática e/ou da abordagem proposta (20%)

Observação: recomenda-se que os candidatos observem os currículos Lattes do corpo docente para garantir coerência na construção de seus anteprojetos de pesquisa e a adequação temática e teórica à Linha de Pesquisa pretendida.

## **4. Da prova teórica (somente para mestrado)**

4.1) A prova teórica será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de 4 horas. O candidato realizará a prova teórica específica da Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.

- 4.2) As provas teóricas serão elaboradas a partir da bibliografia indicada pela Linha de Pesquisa na qual o candidato(a) se inscreveu (Anexo 1). A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:
- a – coerência das respostas com as questões apresentadas (20%)
  - b – clareza na argumentação (15%)
  - c – correção gramatical e ortográfica (15%)
  - d – demonstração de domínio teórico referente à bibliografia sugerida (50%)
- 4.3) As provas teóricas serão avaliadas por dois docentes de cada Linha de Pesquisa, que emitirão notas de 0 a 10. Caso haja divergência maior do que 2 (dois) pontos entre as notas dos docentes, a avaliação seguirá para um terceiro docente da Linha. Das três notas, aquela mais divergente será descartada e as outras duas irão compor a média final do candidato na prova teórica.

## **5. Das provas de línguas**

- 5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos. A prova terá 3 horas de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, com uso de dicionário.
- Os candidatos ao doutorado deverão optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de língua, que seguirá exatamente os mesmos critérios da prova de inglês.
- 5.2) As provas de línguas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter apenas eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos de compreender textos da área, no idioma em questão. Assim, a(s) nota(s) obtida(s) pelo candidato nesta(s) prova(s) não será(ão) computada(s) em sua média final.
- 5.3) Caso o candidato obtenha nota inferior a 7 (sete), a prova será encaminhada a outro examinador que poderá confirmar ou não sua eliminação do concurso. Após a segunda apreciação, o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete) será imediatamente eliminado do concurso.

## **6. Do currículo**

Os currículos (obrigatoriamente apresentados no modelo Lattes, do CNPq) serão pontuados (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, de acordo com a tabela no Anexo 2.

## **7. Da defesa pública do anteprojeto**

- 7.1) Durante a defesa, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a dissolver dúvidas sobre determinados aspectos do mesmo e aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca.
- 7.2) A avaliação das defesas será feita por dois docentes da Linha de Pesquisa à qual o candidato submeteu o anteprojeto/projeto e mais um membro externo à Linha que integre a Comissão Geral de Seleção. A nota final deverá ser a média aritmética das notas emitidas por cada um dos três examinadores, numa escala de 0 a 10.

## **8. Das notas e dos pesos:**

8.1) Para candidatos ao mestrado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Anteprojeto – Peso 4  
Prova teórica – Peso 3  
Defesa pública – Peso 2  
Currículo – Peso 1

8.2) Para candidatos ao doutorado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Anteprojeto – Peso 4



Currículo – Peso 3  
Defesa pública – Peso 3

8.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo.

## **9. Das Vagas**

O PPGCOM dispõe de um máximo de 30 vagas para o mestrado e 15 vagas para o doutorado distribuídas entre as Linhas de Pesquisa. Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas, estas poderão ser preenchidas parcialmente.

Em cumprimento a Resolução 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada pelo menos 01 (uma) vaga, adicional ao número de vagas oferecidas, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo.

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para alunos estrangeiros que venham a ser absorvidos por programas institucionais.

## **10. Calendário:**

Inscrições: de 12/09/2011 a 07/10/2011

Resultado\* de avaliação dos Anteprojetos: 9/11/2011(Mestrado e Doutorado)  
Prazo recursal: 3 dias úteis.

Prova de língua inglesa: 17/11 às 9h  
Prova de língua francesa ou espanhola (somente para candidatos ao doutorado); 17/11 às 14h  
Prova teórica (somente para candidatos ao mestrado): 18/11 às 9h

Resultado\* das provas escritas: 25/11  
Prazo recursal: 3 dias úteis.

Realização das defesas públicas dos anteprojetos (mestrado e doutorado): 01, 02, 05 e 06/12/2011

Resultado final\*: 14/12/2011  
Prazo recursal: 3 dias úteis.

\* Todos os resultados serão afixados no PPGCOM e divulgados no site do PPGCOM, sempre a partir das 17h.

## **11. Dos casos omissos**

A Comissão Geral de Seleção é responsável pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

**ANEXO 1**  
Seleção 2012 – PPGCOM/UFPE

LINHAS DE PESQUISA: EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

LINHA MÍDIA E LINGUAGEM

EMENTA: A linha investiga os processos e práticas de linguagem nas mídias impressas, visuais, audiovisuais, hipermediáticas, ocupando-se: 1) das negociações, produção e efeitos de sentido nos meios a partir de abordagens discursivas; 2) dos modos de organização e estruturação dos textos, das estratégias narrativas e enunciativas envolvidas na configuração de gêneros e formatos; 3) dos regimes de sentido e interação instituídos por esses objetos.

*Professores:* Cristina Teixeira, Isaltina Gomes, Karla Patriota, Yvana Fechine, Rogério Covalleski.

Bibliografia para a prova teórica:

ECO, Umberto (1991). **Obra aberta**, trad. port. Giovanni Cutolo, 8ª ed., São Paulo: Perspectiva.

FIORIN, José Luiz (2006). **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática

MAINGUENEAU, Dominique (2001). **Análise de textos de comunicação**, trad. Cecília P. de Souza-e-Silva, Décio Rocha. São Paulo: Cortez.

MURRAY, Janet (2003). **Hamlet no holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço**, trad. Elissa Daher e Marcelo Cuzziol. São Paulo: Itaú Cultural/UNESP.

LINHA MÍDIA, TECNOLOGIAS E COTIDIANO

EMENTA: Esta linha pesquisa modelos de midiaticização na contemporaneidade, em especial no campo jornalístico e tecnológico, na perspectiva de elaboração de produtos periódicos como elementos indissociáveis para a construção de novos ambientes e representações no mundo.

*Professores:* Alfredo Vizeu, Heitor Costa Lima, José Afonso Jr., Marco Mondaini.

Bibliografia para a prova teórica:

BAUMAN, Zigmunt. **Globalização. As consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999;

GOMIS, L. **Teoría del periodismo: cómo se forma el presente**. México : Paidós, 1991

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

SCOLARI, Carlos. **Hipermediaciones - elementos para una teoría de la comunicacion digital interactiva**. Edisa, Barcelona: 2010.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LINHA MÍDIA E ESTÉTICA

EMENTA: A linha pesquisa os fenômenos estéticos nos seus contextos históricos e sociais, analisando a emergência dos seus respectivos produtos midiáticos e experiências sensíveis, construindo uma compreensão estética da cultura.

*Professores:* Ângela Prysthon, Eduardo Duarte, Felipe Trotta, Jeder Janotti Junior, Maria do Carmo Nino, Nina Velasco, Paulo Cunha, Rodrigo Carreiro.

Bibliografia para a prova teórica:

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Ed. 34., 1998.

EAGLETON, Terry. **Depois da teoria: um olhar sobre os Estudos Culturais e o pós-modernismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GUIMARÃES, Cesar, LEAL, Bruno Souza e CAMARGO, Carlos (ORG). **Entre o Sensível e o Comunicacional**, Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

JAMESON, Fredric. **As marcas do visível**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

RANCIÈRE, Jacques. **Da Partilha do Sensível - Estética e Política**, São Paulo: Editora 34, 2005.

## ANEXO 2

Seleção 2012 – PPGCOM/UFPE

Pontuação do currículo

### **Formação (máximo: 10)**

Mestrado concluído – 3

Especialização – 2

Atividade de Extensão ou Iniciação Científica – 1 (por ano)

Cursos livres pertinentes à área do projeto – 1 (por curso de no mínimo 30 h)

### **Produção científica (máximo: 45)**

Publicações de artigos, capítulos de livros – 2 (por item)

Publicação em Anais de congressos – 1 (por item)

Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins – 1 (por item)

Artigos em revistas (magazines) e jornais – 0,5 (por item, limitado a 10 itens)

### **Experiência docente (máximo: 15)**

Aula em ensino fundamental – 0,5 (por semestre)

Aula em ensino médio – 1 (por semestre)

Aula em graduação – 2 (por semestre)

Cursos livres ministrados – 1 (por curso de no mínimo 30 h)

### **Experiência profissional (máximo: 15)**

Na área do anteprojeto de pesquisa – 2 (por item ou por ano)

Fora da área do anteprojeto – 1 (por item ou por ano)

### **Realização de outras atividades de formação, extensão, técnicas ou artísticas (máximo: 15)**

Na área do anteprojeto de pesquisa – 2 (por item)

Fora da área do anteprojeto de pesquisa – 1 (por item)

ANEXO 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
DADOS PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO 2012

Mestrado ( )

Doutorado ( ) – língua estrangeira escolhida: francês ( ) espanhol ( )

OBS: Inglês será obrigatório para mestrado e doutorado

<b>Nome:</b>			
<b>Identidade</b>		<b>Orgão expedidor:</b>	<b>Data de expedição:</b>
<b>Filiação:</b>			
<b>Endereço (Rua, Avenida, etc...)</b>			
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Celular:</b>	
<b>Email:</b>			
<b>Instituição da graduação:</b>			
<b>Ano de conclusão:</b>			
<b>Título do Anteprojeto:</b>			
<b>Linha de Pesquisa:</b>			
( ) Mídia e Linguagem			
( ) Mídia, Tecnologia e Cotidiano			
( ) Mídia e Estética			

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO 2012

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
CPF:	Nº do RG: Orgão expedidor:                      Data de expedição:
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:	
Língua Estrangeira: <b>Inglês</b> para o mestrado e doutorado 2ª opção para o doutorado: <b>francês</b> ( ) <b>espanhol</b> ( )	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	
Assinatura do candidato:	

-----corte-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
**RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO**

Mestrado ( )

Doutorado ( )

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição da a seleção de MESTRADO( ) DOUTORADO( ) do candidato acima identificado.</b>	
Data:	
Assinatura do funcionário:	

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

## ANEXO 5

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

#### DADOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO 2012

#### BOLETO BANCÁRIO

##### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Comunicação **3001**  
**VALOR = R\$ 11,00**  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário e imprimir.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

#### PORTARIA N.º 3.202, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **MARCOS ANDRADE LINS**, SIAPE N° 676563, lotado na PROGEPE/UFPE, pelo período de 05 (CINCO) DIAS, com arrimo no inciso II do art. 145 da Lei n° 8.112/90.  
(Processo n° 23076.025179/2011-91)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins  
Reitor

**PORTARIA N.º 3.303, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar Prof. ABEL VIEIRA NETO, SIAPE 1130367, Prof. MÁRCIO ANTÔNIO DE ANDRADE C. GUEIROS, SIAPE 1130285, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.032087/2011-67. (Processo n.º 23076.032087/2011-67).

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA N.º 3.314, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 495/2011, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 07 – Especial, de 26/01/2011, que designou, BEATRIZ DE BARROS DE MELO E SILVA, SIAPE n.º 1131758, MARLON FREIRE DE MELO, SIAPE n.º 2199296, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.037494/2011-61. (Processo n.º 23076.037494/2011-61)

LENITA ALMEIDA AMARAL